

**EDITAL PROEX Nº 05/2021 - EDITAL 02/2020 - ANEXO IV - NORMAS
COMPLEMENTARES: PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO : AMPLIA PRAZO PARA
ENVIO DE ENTREVISTAS E VÍDEOS AOS INSCRITOS**

O Coordenador do Projeto de Extensão registrado na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX Inclusão Social de Alunos da Rede Pública: Educação Cultura e Direitos Humanos - Cursinho Pré-universitário PRÓ-ENEM da UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2021/2022 torna público à Comunidade Universitária alteração no item 10 - DAS DATAS E PRAZOS do ANEXO IV - NORMAS COMPLEMENTARES: PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO deste Edital), considerando normas do SIGAA, estabelece novo prazo para entrega de documentos e para os resultados da seleção aos candidatos inscritos:

ANEXO IV - NORMAS COMPLEMENTARES: PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

3. REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS COLABORADORES AO QUADRO DE RESERVA DOS NÚCLEOS INCLUSIVOS

3.1 Para concorrer a integrar quadro de reserva de bolsista deste projeto o estudante deve estar regularmente matriculado em um Curso da UFPB e manifestar seu interesse no PROJETO INCLUSÃO SOCIAL DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS – CURSINHO PREPARATÓRIO PRO-ENEM DA UFPB – AÇÃO CONTINUADA 2021/2022 por meio do seu **acesso acadêmico no SIGAA**, e para atuar integrar quadro de reserva de Colaborador Voluntário, o interessado deve ser estudante de graduação e/ou profissional graduado e pertencer a outra instituição, registrar seu pedido de Inscrição (anexo I) a ser preenchido e enviado assinado para o e-mail cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com nos termos deste Edital ;

3.1 (omissis).

3.3 Estar em dia com suas obrigações acadêmicas (assiduidade, frequência às aulas, nas recuperações paralelas ou monitorias), para os alunos UFPB;

3.4 Não ser bolsista em outros Programas da UFPB, para os alunos que manifestarem interesse em compor o quadro de reserva de bolsistas deste Projeto;

3.5 Ter disponibilidade para atuar, considerando a carga horária **mencionada no item 2.2**, e de dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho do Núcleo ao qual irá candidatar-se, sem prejuízo às demais atividades curriculares;

3.6 Para as funções de Estudante bolsista e de Colaborador Voluntário, dominar os conteúdos do ENEM referente à área de conhecimento a qual pretende colaborar;

3.7 Para o quadro das funções de coordenação de gestão e de apoio psicopedagógico, far-se-á necessárias habilidades de liderança necessárias a coordenação produtiva de grupo de pessoas e vivência compartilhada em cursinho preparatório pro-enem do CCHSA;

3.8 Fazer a adesão no SIGAA ao cadastro de ações de Extensão do Projeto, para alunos UFPB;

3.9 Registrar o interesse por participar de ação de extensão no Projeto no SIGAA, para alunos UFPB;

3.10 Não ser concluinte, para alunos UFPB.

4- DAS INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES COLABORADORES DOS NÚCLEOS INCLUSIVOS

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **13 de maio de 2021 até as 23:59 minutos do dia 21 de maio de 2021**. O/a candidato/a deverá **digitalizar** e enviar para o e-mail: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com a documentação exigida.

4.2 Será necessária a seguinte DOCUMENTAÇÃO **OBRIGATÓRIA** na inscrição: **cópia de RG e do CPF; Cópia do Histórico Escolar atualizado (SIGAA); Declaração de que é aluno/a regular de curso da UFPB (SIGAA); Currículo Lattes (Somente o Link); Preenchimento completo do Formulário de Inscrição (Anexo III), disponível no link do Portal www.cchsa.ufpb.br e neste Edital;**

4.3 O/A Candidato/a poderá, também, apresentar DOCUMENTAÇÃO **OPCIONAL**, adicional: **Certidão ou cópia do diploma da Graduação já concluída; Declaração (ou certificado) de comprovação de experiência em algum Cursinho e/ou no Ensino Médio ou no Ensino Superior;**

4.4 Para serem considerados aptos à seleção, os candidatos devem preencher os requisitos estabelecidos neste Edital;

4.5 Os candidatos selecionados e que compõem as vagas previstas para cada um dos Núcleos, integrarão o banco de reserva, podendo serem convocados em qualquer tempo na vigência deste Edital, na medida do surgimento e

disponibilidade de vagas ou em substituição nas vagas decorrentes das vacâncias, nos núcleos em que o projeto demandar;

4.6 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará automaticamente concordando com as normas contidas no presente Edital.

5- DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

5.1 As informações constantes no quadro abaixo são apenas um resumo do plano de trabalho do bolsista previsto no projeto.

Função	Atribuição
Educador/ d Multiplicad or Regente de Ensino	Auxiliar e ministrar aulas de sua área de conhecimento, de maneira integrada e interdisciplinar com os demais monitores, devendo participar de aulas e atividades online e das atividades itinerantes nos municípios participantes, incluindo os sábados, e no ambiente virtual de aprendizagem.
Suporte Técnico Multimídia e Apoio Pedagógico Secretarial	Auxiliar e promover a gestão secretarial e de suporte técnico multimídia e de ambiente virtual ao Projeto. Fazer circular as informações, articulando e coordenando reuniões periódicas e os eventos como: os “Aulões” periódicos e os testes de “ <i>Simulação</i> ”, devendo participar de aulas e atividades online e das atividades itinerantes nos municípios participantes, incluindo os sábados, e no ambiente virtual de aprendizagem.
Apoio em Coordenação Pedagógica e Apoio Psicopedagógic o	Auxiliar e coordenar, pedagogicamente, a área de conhecimento para a qual for designado, de maneira democrática e produtiva, além de substituir o monitor de disciplina de sua área, quando for designado pela Coordenação Geral do Projeto, devendo participar de aulas e atividades online de orientação e governança nas atividades itinerantes nos municípios participantes, incluindo os sábados. e no ambiente virtual de aprendizagem.

6- COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RESERVA

6.1 Será realizado a seleção e formação classificatória de um QUADRO DE RESERVA DE INSCRITOS, sem número de vagas definido, para fins de futura admissão de Bolsista ou de Colaborador Voluntário do Projeto PRÓ-ENEM 2021/2022, a serem convocados de acordo com a necessidade do projeto, até o limite de 16 integrantes bolsistas e de 4 integrantes voluntários, descrito conforme o quadro abaixo, com vigência a partir de junho 2021:

QUADRO I

NÚCLEO I - Educadores/Multiplicadores nas áreas de Linguagens e Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa e redação, Língua Inglesa e Língua Espanhola); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (química, Biologia e Física); Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias;	
AREA	SUB-ÁREA
Linguagens e Códigos e suas Tecnologias;	(Redação, Língua portuguesa e Literatura) (Língua Inglesa/Espanhol) e Atualidades
Ciências da Natureza e suas Tecnologias;	(Biologia) e Atualidades (Física) e Atualidades (Química) e Atualidades
Ciências Humanas e suas Tecnologias	(Geografia) e Atualidades (História, Sociologia, Filosofia) e Atualidades
Matemática e suas Tecnologias;	(Matemática e suas Tecnologias) e Atualidades

QUADRO II

NÚCLEO II – Apoio Técnico-Pedagógico em Gestão e Controle Acadêmico
--

SETOR	SUB-ÁREA
Apoio Técnico-Pedagógico em Gestão e Controle Acadêmico	Secretaria e Apoio Acadêmico.

QUADRO III

NÚCLEO III- Apoio psicopedagógico e de Orientação Ocupacional/Vocacional/Educacional	
SETOR	SUB-ÁREA
Orientação Ocupacional/Educacional	Orientação Ocupacional/Educacional

QUADRO IV

NÚCLEO IV- Gestão Educacional e de Equipes do Projeto	
SETOR	SUB-ÁREA
Coordenação	Auxilia na Coordenação Acadêmica e no Gerenciamento da equipe

7- DO PROCESSO SELETIVO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E COLABORADORES VOLUNTÁRIOS

7.1 A seleção dos estudantes bolsistas e de colaboradores voluntários será de responsabilidade da Coordenação do Projeto;

7.2 A classificação será feita em 2 (duas) etapas;

a) **7.2.1 Primeira Etapa** – Fase classificatória (Para inscritos em Todos os Núcleos):

l) Entrega pelo candidato de **Entrevista Escrita (Redação)** contendo justificativa e argumentação registrada pelo candidato na Ficha de Inscrição (Anexo I) a partir das seguintes perguntas:

1- **Por que eu quero ser estudante colaborador do Núcleo ao qual estou me candidatando?”**; 2

2 - Como posso contribuir? Qual minha experiência em atividades de Ensino, Coordenação ou Apoio Técnico em Projetos Educacionais ? e em Cursinhos ou no Ensino Médio? E

3- Quais minhas disponibilidades e de horários, para o atender às 20h semanais de dedicação ao projeto? Valendo pontuação de zero a 10.

II) A justificativa será avaliada a partir dos seguintes critérios: (1) atendimento das respostas aos objetivos do projeto 5,0 pontos); (2) articulação dos argumentos com suas experiências escolares e de vida (2,0 pontos); (3) linguagem escrita com atenção à grafia correta das palavras e coerência entre os parágrafos (2,0 ponto); (4) não exercer o espaço disponível para a inscrita (aproximadamente 1 página) (1,0 Ponto);

III) Aos candidatos que comprovarem experiência voluntária de acompanhamento, entre os meses de dezembro/2020 a Maio/2021, em atividades de avaliação e divulgação dos resultados do ENEM e SISU 2021 e no planejamento, organização, atendimento e participação nas atividades de divulgação e seleção de estudantes para o cursinho Pro-ENEM 2021/2022, contará com um bônus adicional de 2,5 pontos/mês de atividade, a ser adicionado a pontuação obtida nesta etapa I.

IV) Para todos os concorrentes a nota da entrevista será somada ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Candidato, constante em seu Histórico Escolar.

7.2.2 Segunda Etapa: Eliminatória

I) Entrevista em Vídeo: O candidato deve encaminhar em um Vídeo de até 5 minutos de duração, a apresentação de sua candidatura ao Projeto, explicando oralmente suas argumentações e sua auto-defesa para atuar no projeto, relatando a justificativa do candidato para atuação no Núcleo escolhido; As experiências anteriores e a aproximação com a temática envolvida no Projeto (valendo 10 pontos);

II) Aos candidatos a atuarem como ministrantes de disciplinas: Enviarem uma Vídeo-Aula com duração de até 15 minutos abordando um conteúdo do ENEM 2020 e de um exercício com resolução de questões (Valendo 10 pontos)

III) Os candidatos inscritos devem enviar as entrevistas escritas e os vídeos de apresentação e vídeo-aula, anexados ou com links de acesso, por e-mail para: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com com cópia para marcos.barros@academico.ufpb.br até dia **31/05/2021**. Havendo mais de um envio neste período, será considerado somente o conteúdo do último e-mail do candidato.

IV) A pontuação final resultará do somatório total de pontos obtidos pelo candidato e será divulgado na ordem decrescente de classificação. Para aprovação o candidato deverá atingir pelo menos 70% da maior pontuação alcançada no certame.

8- DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE E COLABORADOR APÓS A CONVOCAÇÃO:

8.1 O início das atividades ocorrerá imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista ou do Termo de de Compromisso de Adesão de Colaborador em serviço Voluntário, conforme Anexos deste edital, a partir da homologação do resultado final, a ser publicado pela na página do Instagram do CURSINHO ([cursinho_cchsa_ufpb](https://www.instagram.com/cursinho_cchsa_ufpb)) e/ou nas páginas www.cchsa.ufpb.br e www.sigaa.ufpb.br;

8.2 Executar as atividades conforme orientação recebida pela Coordenação do Projeto e deste Edital;

8.3 Solicitar orientação junto aos membros da equipe de coordenação sempre que não se sentir apto ou tiver dúvidas quanto ao desenvolvimento das suas ações.

9- DA AÇÃO DO BOLSISTA E DA COLABORAÇÃO

9.1 São objetivos da colaboração:

I) Apoiar o Núcleo Inclusivo ao qual foi selecionado no desenvolvimento de ações e na produção de materiais de divulgação e de intervenções correspondentes ao Núcleo;

II) Prestar apoio às atividades organizadas pelo Projeto seja em âmbito interno ou externo ao Campus, neste último deverá se comprometer em disponibilizar tempo para os “aulões” obrigatórios itinerantes do cursinho a serem realizados nas cidades atendidas, nos finais de semana, em cronograma a ser elaborado pela Coordenação.

9.2 Constituem – se atribuições do estudante bolsista e do colaborador:

9.2.1 Auxiliar a Coordenação Executiva do projeto e seus membros, em atividades compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

I) Pesquisa dos Resultados do ENEM e SISU MEC; Participação no Encontro de Extensão com Publicação de pelo menos um resumo ou artigo no Evento; Atuação em palestras, exibição de filmes, documentários, apresentações culturais e participação em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, do projeto,;

II) Elaboração de material referentes às temáticas do Núcleo mediante orientação da Coordenação ;

III) Compartilhar o planejamento anual de ações do Núcleo para o estudante; IV) Auxiliá-lo na execução das atividades e esclarecimento de dúvidas; V) Acompanhar e avaliar sua colaboração;

VI) Participar, sempre que possível, nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Núcleo ou do Projeto.

9.3 Constituem-se atribuições da equipe de Coordenação e membros efetivos dos Núcleos Inclusivos:

I) O exercício de atividades técnico-administrativas;

II) A regência de aulas e atividades online e de classe;

III) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade da Coordenação ou seus respectivos Núcleos;

IV) A advertência seja a discentes ou servidores que impliquem a atribuição de mérito ou julgamento de valor em relação a qualquer temática que envolva os Núcleos Inclusivos.

V) Participação em Pesquisa dos Resultados do ENEM e SISU MEC; Participação no Encontro de Extensão com Publicação de pelo menos um resumo ou artigo no Evento; Atuação em palestras, exibição de filmes, documentários, apresentações culturais e participação em outras atividades de ensino, pesquisa e extensão, do projeto

10- DAS DATAS E PRAZOS

11/05/2020	Publicação do EDITAL PROEX 05/2021 Projeto e Abertura de Inscrições no SIGAA e Normas de Procedimento de seleção no Portal www.cchsa.ufpb.br
14 a 21/05/2021	Inscrição dos/as estudantes pelo SIGAA e dos Candidatos voluntário pelo e-mail: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com
26/05/2021	Divulgação da Lista de Registro de Interesse no SIGAA
=> 31/05/2021	Último dia para envio das Entrevistas (Redação + Vídeo), para todos inscritos, e Apresentações de em Video-Aula (somente para os candidatos ao Núcleo I) pelo e-mail: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com
02/05/20201	Divulgação do Resultado
03/06/2021	Interposição de recursos pelo e-mail: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com
04/06/2021	Publicação do Resultado definitivo após julgamento dos recursos, e convocação de bolsistas (Inscritos no SIGAA) e voluntários na página: www.cchsa.ufpb.br
05/06/2021	Início do cadastramento dos bolsistas e voluntários nos Termos do Edital PROEX 05/2021

Bananeiras-PB, 25 de Maio de 2021.

Prof. Dr. Marcos Barros de Medeiros

Coordenador do projeto



ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



***PROJETO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM DA UFPB - AÇÃO
CONTINUADA 2021/2022 – CAMPUS III***

EDITAL 05/2021

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA CURSINHO PRÓ-ENEM
CCHSA UFPB
(ANEXO III)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREVISTA ESCRITA

(Enviar por e-mail até dia 31/05/2021 para: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com)

OBSERVAÇÃO: Ao assinar a ficha, o(a) candidato(a) confirma que está ciente e concorda com os termos presentes no EDITAL para o processo de seleção de bolsista do projeto acima identificado.

1) Para qual função/Núcleo/Vaga do Edital você se candidata?

Opção de Núcleo: _____ SUB-AREA: _____

Função: () Colaborador bolsista () Colaborador voluntário

2) DADOS DO CANDIDATO(A):

Nome completo: _____

Nascimento: / / Sexo: ___ Identidade: _____

Órgão Exp.: _____ CPF _____ Matrícula UFPB (Se
aluno): _____

Naturalidade: _____ Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fone (s): _____ E-mail: _____

WHATSAPP: _____ INSTAGRAM: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

ENTREVISTA ESCRITA:

1- Por que eu quero ser estudante colaborador do Núcleo ao qual estou me candidatando?" Você está preparado para assumir as atividades da função para a qual se candidata aqui?

2 - Como posso contribuir? Qual é a minha experiência em atividades de Regencia de Ensino, Coordenação ou Apoio Técnico em Projetos Educacionais ? e em Cursinhos ou no Ensino Médio?

3- Quais minhas disponibilidades e de horários, para o atender às 20h semanais de dedicação ao projeto? Valendo pontuação de zero a 10.

Ex.:

- a) **Marque** os **dias** e **turnos** que você tem disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais:

Bananeiras,PB _____ de Maio de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)